

CONTRATO 006/2020 - HMAP

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
CONVENCIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73

CONTRATADA

NEW SOLUCOES PARA SAUDE	CNPJ: 22.081.322/0001-45
	ENDEREÇO: Av. Circular, S/N, Qd. 26, Lt. 6E, Ed. Comercial, Shopping 1, Sala12, St. Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 74.823-020.
	REPRESENTANTE LEGAL: Luci Andrea Rueda Ferreira
	CPF: 173.297.738-08
	RG: 7553946 – PC/GO



Signature

QUADRO 02 – DA UNIDADE DE SAÚDE, VIGÊNCIA CONTRATUAL E OBJETO

UNIDADE DE SAÚDE

**HOSPITAL MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
HMAP**

MUN./UF
Aparecida de Goiânia – GO.

CONTRATO DE GESTÃO:
1095/2018 -SEL

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 1) Para fins de entrega dos produtos, o contrato terá período de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.
- 2) Para fins de garantia dos produtos, o contrato terá período de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos mesmos.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CONVENCIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP

NATUREZA: Fornecimento de produtos

[Handwritten signature]

JURÍDICO

[Handwritten signature]

QUADRO 03 – DOS SERVIÇOS E ATUAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1.2. Os equipamentos deverão possuir a Garantia Integral de no mínimo 12 (doze) meses.
1.3 A descrição dos itens encontra-se no **ANEXO 1**.

2. DO PRAZO DA ENTREGA:

- 2.1. O prazo de entrega dos instrumentais será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo IBGH.

3. DO LOCAL DA ENTREGA

- 3.1. Os Instrumentais deverão ser entregues de acordo com as Ordens de Fornecimento expedida pela Coordenação de Gestão de Contratos do IBGH, conforme endereço abaixo relacionado:

- Av. V-005, 365-431, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás CEP 74.936-600, Telefone: (062) 3238-1100. Telefone: (062) 3238-1100

DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA

A CONTRATADA deverá ainda executar os serviços conforme especificações constantes no Termo de Referência do Processo Seletivo em referência e da proposta apresentada, que passam a integrar o presente contrato.

QUADRO 04 – DOS VALORES

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.399.873,50 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)



Handwritten signature/initials.

QUADRO 05 – CONTEÚDO DA NOTA FISCAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1095/2018 –SEL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CONVENCIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP

PERÍODO DE COMPETÊNCIA

SERVIÇO PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP

As partes, devidamente qualificadas no Quadro 01, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª

A **CONTRATADA** obriga-se a prestação dos serviços discriminados e nas condições estabelecidas no Quadro 03, obrigando-se a **CONTRATANTE** a efetuar o pagamento dos serviços nos valores convencionados no Quadro 04. Tudo nos termos do termo de referência e da proposta da **CONTRATADA**, que são parte integrante do presente instrumento de ajuste.

CLÁUSULA 2ª

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no prazo estabelecido, observando-se a totalidade ou parcialidade dos serviços prestados.
- b) Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento deste Contrato.
- c) Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle.
- d) Glosar do valor contratado eventuais prejuízos causados pela **CONTRATADA**, empregados e prepostos, de qualquer natureza, bem como valores decorrentes de passivos trabalhistas e fiscais gerados e não adimplidos pela **CONTRATADA**.

2.2 A CONTRATANTE deverá aplicar, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações inerentes à **CONTRATADA**:

- I. Advertência;
- II. Multa no valor 10% do valor mensal do contrato ou valor do bloco (se for o caso);
- III. Suspensão temporária da participação em outros processos seletivos no máximo de 06 (seis) meses, desde que já tenha havido aplicação da sanção prevista no inciso I por pelo menos duas

vezes.

2.3. Será garantida a prévia defesa

CLÁUSULA 3ª

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar serviços, dentro dos padrões de qualidade e eficiência exigidos para o serviço e nos dispositivos legais e convencionais impostos.
- b) Respeitar, por si e por seus prepostos, as normas atinentes ao funcionamento da unidade e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente instrumento, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada. **Salvo mediante anuência expressa da Contratante quanto aos termos do ajuste.**
- d) Promover a cobrança dos valores decorrentes do presente contrato somente após o respectivo vencimento e da demonstração do repasse dos valores por parte do Poder Público subscritor do Contrato de Gestão.
- e) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da unidade ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- f) Manter no curso do contrato a sua regularidade fiscal e qualificação técnica exigível para o desempenho do objeto contratual
- g) Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a relação contratual.
- h) Sanar eventuais irregularidades ou correções apontadas pela CONTRATANTE quanto à apresentação de relatórios e/ou de cada etapa dos serviços.
- i) Providenciar a emissão de notas fiscal de acordo com os termos contratados, **até 25º dia ao mês** do efetivo fornecimento dos produtos, no qual deverá vir instruído com os seguintes documentos, caso se apliquem a empresa, sob pena de retenção do pagamento até regularização:

- 1 - Certidões de Regularidades Fiscais Federais (Conjunta, CRF e Previdenciária),
- 2 - Municipal (ISSQN),
- 3 - Estadual (ICMS),
- 4 - Trabalhista (TST).

- j) Impedir o acesso à unidade de pessoa que não seja membro de seu corpo técnico com o fim de trabalhar, estagiar ou realizar qualquer atividade similar.
- k) Prestar esclarecimentos no prazo designado pela CONTRATANTE em relação a qualquer procedimento de sua responsabilidade e subordinar-se às sindicâncias instauradas para averiguação de qualquer fato que tenha participado ou tenha conhecimento.
- l) Acatar as glosas, sem prejuízos de advertências, caso os serviços estejam em desacordo com o contratado.
- m) Cumprir de forma integral e satisfatória tudo o que consta no Termo de Referência, bem como a proposta apresentada no certame.

PARÁGRAFO ÚNICO – A perda da regularidade fiscal e/ou trabalhista no curso deste contrato, ensejará a retenção dos pagamentos até que a situação seja regularizada.

CLÁUSULA 4ª

Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão pagos mensalmente e de acordo com o convencionado no **Quadro 04**.

§ 1ª – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações impostas à **CONTRATADA** ou inadimplência contratual.

§ 2ª – Os pagamentos serão realizados unicamente por meio de depósito bancário, não sendo aceito pagamentos das faturas ou boletos bancários.

§ 3ª – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da Nota Fiscal correspondente, desde que tenha havido o repasse do **Contrato de Gestão n. 1095/2018 -SEL** referente ao mês da efetiva prestação de serviços por parte da Município de Aparecida de Goiânia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e estará condicionado ao cumprimento integral dos serviços

§ 4ª – As Notas Fiscais deverão especificar em seu descritivo o conteúdo demonstrado no **Quadro 05** sob pena de retenção do pagamento até regularização.

§ 5ª – Do pagamento efetuado a empresa contratada serão calculados e deduzidas as retenções tributárias correspondentes conforme o tipo de serviço e o local onde esta sendo prestado.

§ 6ª – Para o caso específico do ISSQN caberá à **CONTRATADA** observar a legislação do município da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 5ª

O contrato poderá ser reajustado ou aditivado a qualquer tempo, em razão da necessidade e sua devida comprovação justificada ou conveniência de continuação da prestação dos serviços, a partir de negociação acordada entre as partes, devidamente justificada mediante aditivo expresso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os índices de reajuste serão previstos no Termo de Referência, e na inércia da previsão será adotado o índice IGPM ou quando não aplicável será aquele que seja mais benéfico à **CONTRATANTE**. Os índices só poderão ser concedidos somente após 12 (doze) meses de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas hipóteses de aditivos qualitativos e quantitativos serão obedecidas as seguintes regras:

- a) **Manutenção da natureza do objeto do contrato;**
- b) **Manutenção das mesmas condições contratuais.**

CLÁUSULA 6ª

O fiscal do Contrato designado pela **CONTRATANTE**, atestará a aceitação da entrega do serviço

prestado e promoverá o aceite da nota fiscal observados os requisitos estabelecidos neste contrato, inclusive em relação ao cumprimento das metas e serviços contratados.

CLÁUSULA 7ª

Constituem motivos de rescisão unilateral pela **CONTRATANTE**:

- a) O cumprimento parcial ou o não cumprimento dos serviços contratados e ou fornecimento parcial dos produtos adquiridos.
- b) A desobediência de cláusulas contratuais, especificações e prazos pela **CONTRATADA**, ou a lentidão do seu cumprimento.
- c) Atraso injustificado no início dos serviços.
- d) Paralisação dos serviços.
- e) O cometimento de falhas na execução do objeto do contrato.
- f) Término do Contrato de Gestão, sem direito a qualquer indenização a **CONTRATADA**.
- g) Ineficiência na execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos em que haja descumprimento total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA** para apresentar justificativa ou sanar as deficiências no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de não o fazendo o contrato ser rescindido de plano, independentemente de qualquer outra notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Garantida a defesa prévia da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá, além de outras medidas tendentes a regularização do contrato:

- a) Aplicar advertência;
- b) Suspender a execução contratual;
- c) Rescindir o contrato;
- d) Impedir mediante justificativa a **CONTRATANTE** de participar de novos processos seletivos por 06 (seis) meses.

CLÁUSULA 8ª

Poderão **AMBAS AS PARTES** sem justo motivo rescindir o presente contrato notificando com antecedência de **30 (trinta) dias**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este contrato será obrigatoriamente rescindido em caso de término do contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a **CONTRATANTE** dispense os serviços a serem prestados durante os 30 (trinta) dias referenciados no caput, a **CONTRATADA** somente terá direito ao pagamento indenizatório dos referidos dias desde efetivamente preste os serviços de acordo com a manifestação do fiscal do contrato.



CLÁUSULA 9ª

A **CONTRATADA** por si e por seus sócios, administradores, gestores, representantes legais, empregados, prepostos e subcontratados ("Colaboradores"), se compromete a adotar os mais altos padrões éticos de conduta na condução dos seus negócios e não pagar, prometer ou autorizar o pagamento de qualquer valor ou oferecer qualquer tipo de vantagem indevida direta ou indiretamente, a qualquer Funcionário Público ou a terceira pessoa, bem como garante que não emprega e não empregará, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo, trabalho infantil.

CLÁUSULA 10ª

A **CONTRATADA** declara, sob as penas da lei, que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a corrupção, fraude em licitações, suborno ou corrupção e que durante a prestação dos serviços ora avençado, cumprirá com todas as leis aplicáveis à natureza dos serviços contratados, em especial a Lei de Improbidade Administrativa e Lei Brasileira Anticorrupção.

CLÁUSULA 11ª

Fica acordado entre as partes que qualquer documentação administrativa ou judicial somente terá validade se encaminhada para o seguinte endereço: **Rua Av. Areião, Qd. 17, Lt. 23, CEP: 74820-370, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Goiás.**

CLÁUSULA 12ª

As partes se comprometem a agir de modo leal, responsável e probo, atuando com boa-fé para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais, sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CLÁUSULA 13ª

Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da Comarca de Goiânia (GO).

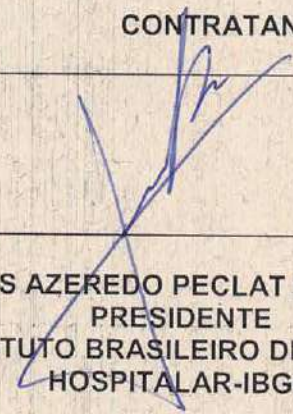
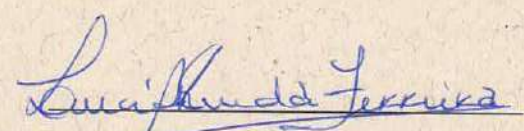


JURIDICO



Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia (GO), 23 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 LUCI ANDREA RUEDA FERREIRA NEW SOLUCOES PARA SAUDE

22.081.322/0001-45

LUCI ANDRÉA RUEDA FERREIRA - NEW SOLUÇÕES - ME

AV. CIRCULAR S/N QD 26 LT 6E EDIF. CENTRO
EMPRESARIAL 1000 SALA 12 3º ANDAR
SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP: 74.823-020

GOIÂNIA - GO



ANEXO I

TABELA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS CONVENCIONAIS PARA AQUISIÇÃO

ITEM	DISCRIMIINAÇÃO	UNID.	QT D.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AFASTADOR BAUFOR COM VALVULA CURVA 20x25mm	UN	4		
2	AFASTADOR BAUFOR COM VALVULA CURVA 45x80mm	UN	10		
3	AFASTADOR ADSON 32cm	UN	4		
4	AFASTADOR BECKMANN ADSON	UN	4		
5	AFASTADOR BENNET 26cm	UN	2		
6	AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS	UN	2		
7	AFASTADOR ANKENY GRANDE	UN	4		
8	AFASTADOR DEEVER 300x50mm	UN	2		
9	AFASTADOR FARABEU 10mm	UN	10		
10	AFASTADOR FARABEU 12mm	UN	10		
11	AFASTADOR FARABEU 14mm	UN	10		
12	AFASTADOR FARABEU 17mm.	UN	10		
13	AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO	UN	2		
14	AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO	UN	2		
15	AFASTADOR GELPI LOKTITE 18cm	UN	6		
16	AFASTADOR GOSSET GRANDE	UN	4		
17	AFASTADOR GOSSET MÉDIO	UN	4		
18	AFASTADOR GOSSET PEQUENO	UN	4		
19	AFASTADOR HARRINGTON	UN	6		
20	AFASTADOR HAYS 130x3mm	UN	2		
21	AFASTADOR HAYS 160x5mm	UN	4		
22	AFASTADOR HOHMANN 10mm x17cm	UN	4		
23	AFASTADOR HOHMANN 28mm x30cm	UN	4		
24	AFASTADOR ISRAEL	UN	2		
25	AFASTADOR JANSEN	UN	2		
26	AFASTADOR LANGENBECK Nº2	UN	4		
27	AFASTADOR LANGENBECK Nº1	UN	6		
28	AFASTADOR NORTE SUL	UN	4		
29	AFASTADOR RICHARDSON Nº3	UN	4		
30	AFASTADOR RICHARDSON Nº4	UN	4		

31	AFASTADOR SENN MUELLER	UN	4		
32	AFASTADOR SOFIELD 6 PEÇAS	UN	2		
33	AFASTADOR VOLKMANN COM 4 DENTES ROMBO	UN	4		
34	AFASTADOR VOLKMANN COM 2 DENTES ROMBO	UN	2		
35	AFASTADOR VOLKMANN COM 3 DENTES ROMBO	UN	2		
36	AFASTADOR WEITLANER ROMBOS 14cm	UN	4		
37	AFASTADOR WEITLANER ROMBOS 16cm	UN	4		
38	AFIADOR TIPO CHAINA 38cm INOX	UN	1		
39	ALICATE CORTE FRONTAL WIDEA 15cm	UN	2		
40	ALICATE CORTE FRONTAL WIDEA 23cm	UN	2		
41	ALICATE DE PRESSÃO	UN	4		
42	ALICATE RICARDÃO 18"	UN	1		
42	ALICATE RICARDÃO 18"	UN	1		
43	ALICATE UNIVERSAL	UN	6		
44	ASPIRADOR FRAZIER 4mm	UN	10		
45	ASPIRADOR FRAZIER	UN	10		
46	ASPIRADOR POOLE	UN	2		
46	ASPIRADOR POOLE	UN	8		
47	ASPIRADOR DE YANKAUER 27cm	UN	25		
48	BANDEJA 22X12X1,5	UN	15		
49	BANDEJA 30X20X4	UN	25		
50	CABO BISTURI Nº 7	UN	10		
51	CABO BISTURI Nº 3	UN	30		
52	CABO BISTURI Nº 4	UN	30		
53	CABO SERRA GIGLI PAR 20	UN	20		
54	CHAVE EM "T" 150mm	UN	4		
55	CUBA 240ml	UN	10		
56	CUBA RIM	UN	15		
57	CUBA 8cm	UN	10		
58	CURETA SIMON 3	UN	2		
59	CURETA SIMON 4	UN	2		
60	CURETA VOLKMANN 0	UN	2		
61	CURETA VOLKMANN 1	UN	2		
62	CURETA VOLKMANN 2	UN	2		
63	CURETA VOLKMANN 3	UN	2		
64	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 10/12 PED	UN	2		
65	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 14/16	UN	2		

66	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 06/08	UN	2		
67	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 18/20	UN	2		
68	DESCOLADOR FREER	UN	8		
69	DISSECTOR LANGERBECK	UN	2		
70	ESPÁTULA FLEXIVEL 20mm	UN	6		

71	ESPATULA FLEXIVEL 30mm	UN	6		
72	ESPATULA FLEXIVEL 50mm	UN	4		
73	ESPECULO COLLIN 1	UN	2		
74	ESPECULO COLLIN 2	UN	2		
75	ESTOJO PERFURADO 42x28x12cm	UN	2		
76	FACA CATLIN 22cm	UN	2		
77	OSTEOTOMO LAMBOTTE FACA CURVO 10mm	UN	2		
78	OSTEOTOMO LAMBOTTE FACA CURVO 14mm	UN	2		
79	OSTEOTOMO LAMBOTTE FACA CURVO 20mm	UN	2		
80	OSTEOTOMO LAMBOTTE 14mm	UN	2		
81	OSTEOTOMO LAMBOTTE 8mm	UN	2		
82	FORMAO STILLE 10mm x20cm	UN	4		
83	FORMAO STILLE 15mm x20cm	UN	2		
84	FORMAO STILLE 20mm x20cm	UN	2		
85	FORMAO STILLE 25mm x20cm	UN	2		
86	GANCHO LAMBOTTE	UN	8		
87	GANCHO LAMBOTTE GRANDE	UN	4		
88	HISTEROMETRO COLLIN	UN	2		
89	MARTELO NEUFIELD 200g	UN	2		
90	MARTELO NEUFIELD 300g	UN	2		
91	MARTELO NEUFIELD 500g	UN	2		
92	PASSADOR DE FIO CANULADO	UN	4		
93	PINÇA GOIVA CURVA 18cm	UN	10		
94	PINÇA GOIVA RETA 18cm	UN	10		
95	PINÇA ADSON 19cm HEMOSTATICA CURVA	UN	10		
96	PINÇA ADSON DELICADA 12cm COM DENTE	UN	6		
97	PINÇA ADSON DELICADA 12cm COM SERRILHA	UN	6		
98	PINÇA ALLIS 15cm	UN	44		
99	PINÇA ALLIS 19cm	UN	6		
100	PINÇA ALLIS 20cm	UN	10		
101	PINÇA ALLIS 23cm	UN	6		
102	PINÇA ANATOMICA 12cm	UN	6		
103	PINÇA DENTE DE RATO 25cm	UN	10		

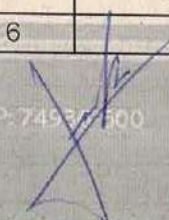
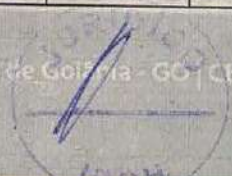
104	PINÇA ANATOMICA 14cm	UN	6		
105	PINÇA DENTE DE RATO 20cm	UN	10		
106	PINÇA AUTO CENTRANTE 22cm	UN	12		
107	PINÇA BABCOCK 16cm	UN	20		
108	PINÇA BABCOCK 20cm	UN	16		
109	PINÇA BACKHAUS 13cm	UN	40		

110	PINÇA BACKHAUS 15cm	UN	40		
111	PINÇA BACKHAUS 10cm	UN	20		
112	PINÇA BAIONETA DELICADA 16cm	UN	6		
113	PINÇA CHERON	UN	50		
114	PINÇA CLAMP DOYEN CURVA 20cm	UN	10		
115	PINÇA CLAMP DOYEN CURVA 23cm	UN	20		
116	PINÇA CLAMP DOYEN RETA 20cm	UN	10		
117	PINÇA CLAMP DOYEN RETA 23cm	UN	20		
118	PINÇA COLLIN 25cm	UN	6		
119	PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA 16cm	UN	8		
120	PINÇA CRILE 14cm CURVA	UN	10		
121	PINÇA KELLY 18cm CURVA	UN	12		
122	PINÇA CRILE 16cm CURVA	UN	40		
123	PINÇA CRILE 16cm RETA	UN	20		
124	PINÇA KELLY 18cm RETA	UN	20		
125	PINÇA CUSHING COM DENTE CURVA 18cm	UN	4		
126	PINÇA REDUÇÃO LEWIN	UN	4		
127	PINÇA SEMB 20cm	UN	2		
128	PINÇA DENTE DE RATO 10cm	UN	10		
129	PINÇA DENTE DE RATO 12cm	UN	10		
130	PINÇA DESJARDIN 1	UN	2		
131	PINÇA DESJARDIN 2	UN	2		
132	PINÇA ANATOMICA 16cm	UN	16		
133	PINÇA ANATOMICA 20cm	UN	4		
134	PINÇA ANATOMICA 25cm WIDEA	UN	4		
135	PINÇA ADSON COM DENTE 12cm	UN	4		
136	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12cm	UN	6		
137	PINÇA DENTE DE RATO 14cm	UN	20		
138	PINÇA DENTE DE RATO 16cm	UN	45		
139	PINÇA DENTE DE RATO 18cm	UN	2		
140	PINÇA DENTE DE RATO 20cm	UN	2		

141	PINÇA DENTE DE RATO 20cm	UN	2		
142	PINÇA ANATOMICA 20cm	UN	2		
143	PINÇA ANATOMICA 20cm WIDEA	UN	2		
144	PINÇA ANATOMICA 25cm WIDEA	UN	4		
145	PINÇA ANATOMICA DEBAKEY RETA 30cm 2,0mm	UN	6		
146	PINÇA DENTE DE RATO DELICADA 16cm	UN	4		
147	PINÇA ESPANHOLA 16cm	UN	8		
148	PINÇA HISTEROLABO	UN	4		
149	PINÇA FOERSTER 16cm RETA COM SERRILHA	UN	10		
150	PINÇA FOERSTER 24cm CURVA COM SERRILHA	UN	22		
151	PINÇA FOERSTER 24cm RETA COM SERRILHA	UN	13		
151	PINÇA FOERSTER 24cm RETA COM SERRILHA	UN	9		
152	PINÇA FOERSTER 26cm RETA COM SERRILHA	UN	8		
153	PINÇA GUYON 24cm	UN	10		
154	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA	UN	40		
155	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm RETA	UN	40		
156	PINÇA HEISS CURVA FORTE 20cm	UN	10		
157	PINÇA KELLY 16cm CURVA	UN	75		
158	PINÇA KELLY 18cm CURVA	UN	40		
159	PINÇA KELLY 14cm RETA	UN	40		
160	PINÇA KELLY 16cm RETA	UN	60		
161	PINÇA KELLY 18cm RETA	UN	30		
162	PINÇA KOCHER-ATRAUMA CURVA 25cm	UN	16		
163	PINÇA KOCHER-ATRAUMA RETA 25cm	UN	16		
164	PINÇA KOCHER 14cm RETA	UN	30		
165	PINÇA LOWMANN 12cm	UN	4		
166	PINÇA MIXTER 22cm	UN	6		
167	PINÇA MIXTER 23cm	UN	16		
168	PINÇA MIXTER BABY 14cm	UN	10		
169	PINÇA MOYNIHAN 24cm	UN	20		
170	PINÇA OSSEA FARABEU 23cm	UN	4		
171	PINÇA OSSEA FARABEU 26cm	UN	4		
172	PINÇA LAMBOTTE 22cm	UN	4		
173	PINÇA LAMBOTTE 27cm	UN	4		
174	PINÇA LOWMANN 14cm	UN	4		
175	PINÇA LOWMANN 18cm	UN	4		
176	PINÇA LOWMANN 22cm	UN	4		
177	PINÇA REINOLD 20cm	UN	4		

178	PINÇA REINOLD 20cm	UN	4		
179	PINÇA PEAN RETA 14cm	UN	26		
180	PINÇA PEAN RETA 16cm	UN	36		
181	PINÇA PEAN MURPHY 14cm	UN	2		
182	PINÇA PEAN MURPHY 16cm	UN	2		
183	PINÇA POTTS SMITH RETA DENTE 18cm	UN	2		
184	PINÇA POTTS SMITH RETA DENTE 18cm WIDEA	UN	2		

185	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 24cm	UN	4		
186	PINÇA ROCHESTER OCHSNER CURVA 24cm	UN	2		
187	PINÇA RANDALL 19cm Nº 3	UN	4		
188	PINÇA RANDALL 23cm Nº 1	UN	4		
189	PINÇA ROCHESTER CARMALT 16cm CURVA	UN	4		
190	PINÇA ROCHESTER CARMALT 20cm RETA	UN	2		
191	PINÇA ROCHESTER PEAN 18cm CURVA	UN	18		
192	PINÇA ROCHESTER PEAN 20cm CURVA	UN	2		
193	PINÇA ROCHESTER PEAN 24cm CURVA	UN	4		
194	PINÇA SCHIMIDT 18cm CURVA	UN	4		
195	PINÇA SCHIMIDT 19cm CURVA FORTE	UN	2		
196	PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27cm	UN	2		
197	PINÇA ZENKER CURVA 29,5cm	UN	4		
198	PORTA AGULHA DERF 12cm WIDEA	UN	1		
199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm	UN	2		
200	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm WIDEA	UN	4		
201	PORTA AGULHA DEBAKEY 30cm WIDEA	UN	4		
202	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm WIDEA	UN	4		
203	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20cm WIDEA	UN	4		
204	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25cm WIDEA	UN	2		
205	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm	UN	2		
206	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm	UN	2		
207	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 22cm	UN	1		
208	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm	UN	40		
209	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25cm	UN	15		
210	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30cm WIDEA	UN	2		
211	PORTA AGULHA WANGENSTEEN 28cm WIDEA	UN	2		
212	RUGINA FARABEUF CURVA 14cm	UN	6		
213	RUGINA FARABEUF RETA 14cm	UN	6		
214	SACA FIBRONA DOYEN 17cm	UN	2		
215	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22cm CURVA	UN	6		



Handwritten signature.

216	SERRA DE GIGLI 40cm	UN	40		
217	SERRA MATHIEU 33cm 3 LAMINAS	UN	1		
218	TENTACANULA	UN	4		
219	TESOURA CIRURGICA 17cm RETA F/F	UN	8		
220	TESOURA IRIS CURVA DELICADA 12cm	UN	8		
221	TESOURA IRIS RETA 12cm	UN	8		
222	TESOURA IRIS RETA 16cm	UN	5		
223	TESOURA IRIS RETA 8cm	UN	2		
224	TESOURA KILNER 12cm	UN	2		
225	TESOURA MAYO STILLE 17cm CURVA	UN	6		

226	TESOURA MAYO STILLE 19cm CURVA	UN	4		
227	TESOURA MAYO STILLE 17cm RETA	UN	6		
228	TESOURA MAYO STILLE 15cm CURVA	UN	8		
229	TESOURA MAYO STILLE 15cm RETA	UN	4		
230	TESOURA METZEMBAUM 15cm RETA	UN	20		
231	TESOURA METZEMBAUM 18cm CURVA	UN	16		
232	TESOURA METZEMBAUM DELICADA 14cm CURVA	UN	20		
233	TESOURA METZEMBAUM 15cm RETA	UN	30		
234	TESOURA METZEMBAUM 20cm RETA	UN	10		
235	TESOURA PARA FIO DE AÇO 12cm (10)	UN	6		
236	TESOURA CIRURGICA 17cm RETA R/R	UN	10		
237	VALVULA DOYEN 60x120mm	UN	12		
238	VALVULA DOYEN 60x90mm	UN	12		
239	VALVULA DOYEN 45x60mm	UN	4		

LAPAROSCOPIA GERAL

ITEM	DISCRIMIINAÇÃO	UNID.	QT D.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
240	ÓTICA LAPAROSCOPIA 10mm 30°	UN	2		
241	AGULHA DE PUNÇÃO 5mm 33mm	UN	2		
242	AGULHA DE VERESS 120mm	UN	4		
243	ASPIRADOR/IRRIGADOR COM TUBO 5mm 33cm	UN	2		
244	CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 3m	UN	4		
245	CANULA ELETROCAUTERIO (HOOK) ANGULO RETO 5mm 33mm	UN	2		
246	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 10mm	UN	4		

247	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 5mm	UN	4		
248	CLIPADOR MEDIO GRANDE (LT300) 10mm, 33cm	UN	2		
249	PINÇA APREENSAO (FUNDO DE VESICULA) 5mm 33cm	UN	2		
250	PINÇA APREENSÃO 2x3 DENTES 10mm 33cm	UN	2		
251	PINÇA APREENSÃO FORTE 5mm 33cm	UN	2		
252	PINÇA MARILAND 5mm 33mm	UN	2		
253	PINÇA MIXTER 5mm 33cm	UN	2		
254	REDUTOR 10/5mm	UN	2		
255	TESOURA METZENBAUM CURVA 5mm 33cm	UN	4		
256	PORTA AGULHAS CURVO 5mm 33cm	UN	2		

LAPAROSCOPIA – GINECOLOGIA

ITEM	DISCRIMIINAÇÃO	UNID.	QT D.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
257	OTICA LAPAROSCOPIA 10mm 0°	UN	1		
258	AGULHA DE PUNÇÃO 5mm 33mm	UN	1		
259	AGULHA DE VERESS 120mm	UN	2		
260	ASPIRADOR/IRRIGADOR COM TUBO 5mm 33cm	UN	1		
261	CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 3m	UN	2		
262	CANULA ELETROCAUTERIO (HOOK) ANGULADO 5mm	UN	1		
263	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 10mm	UN	2		
264	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 5mm	UN	3		
265	CLIPADOR MEDIO GRANDE (LT300) 10mm, 33cm	UN	1		
266	MANIPULADOR UTERINO	UN	1		
267	PINÇA APREENSAO (FUNDO DE VESICULA) 5mm 33cm	UN	1		
268	PINÇA APREENSAO 2x4 DENTES 33cm, 5mm	UN	1		
269	PINÇA APREENSÃO FORTE 5mm 33cm	UN	1		
270	PINÇA BIÓPSIA 5mm 33cm	UN	1		
271	PINÇA FENESTRADA PARA ALÇA INTESTINAL 33cm, 5mm	UN	1		
272	PINÇA MARILAND 5mm 33cm	UN	1		
273	PINÇA MIXTER 5mm 33cm	UN	1		
274	PORTA AGULHAS CURVO 5mm 33cm	UN	1		
275	REDUTOR 10/5mm	UN	1		

276	SACA MIOMA, 5mm	UN	1		
277	SONDA APALPADORA GRADUADA, 5mm	UN	1		
278	TESOURA METZENBAUM CURVA 5mm 33cm	UN	2		

LAPAROSCOPIA – PEDIATRIA

ITEM	DISCRIMIINAÇÃO	UNID.	QT D.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
279	ÓTICA RÍGIDA 5mm 30° 175mm	UN	1		
280	AGULHA DE PUNÇÃO 5mm 20cm	UN	1		
281	AGULHA DE VERESS 120mm	UN	2		
282	ASPIRADOR/IRRIGADOR COM TUBO 5mm 20cm	UN	1		
283	CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 3m	UN	2		
284	CANULA ELETROCAUTERIO (HOOK) ÂNGULO RETO 5mm 20cm	UN	1		
285	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, CURTO, 5mm	UN	4		
286	CLIPADOR MÉDIO (LT200) 5mm, 20cm	UN	1		
287	PINÇA APREENSAO (FUNDO DE VESÍCULA) 5mm 20cm	UN	1		
288	PINÇA APREENSAO 2x3 DENTES 5mm 20cm	UN	1		
289	PINÇA APREENSÃO FORTE 5mm 20cm	UN	1		
290	PINÇA MARILAND 5mm 20cm	UN	1		
291	PINÇA MIXTER 5mm 20cm	UN	1		
292	PORTA AGULHAS CURVO 5mm 20cm	UN	1		
293	TESOURA METZENBAUM CURVA 5mm 20cm	UN	2		

ARTROSCOPIA

ITEM	DISCRIMIINAÇÃO	UNID.	QT D.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
294	ÓTICA ARTROSCOPIO 4mm 30° 175mm	UN	4		
295	CAMISA DE ARTROSCOPIA COM GUIA 4mm 30° 175mm	UN	4		
296	CURETA ANEL 0,7mm	UN	2		
297	FACA 3,0mm 30° CURVA	UN	2		
298	FACA 3,0mm 45°	UN	2		
299	FACA 3,0mm 90°	UN	2		
300	FACA 30° CURVA DIREITA	UN	2		
301	FACA 30° CURVA ESQUERDA	UN	2		

302	FACA BAIONETA	UN	2		
303	FACA CURVA SERRILHA	UN	2		
304	FACA CURVA SUAVE	UN	2		
305	FACA RETA	UN	2		
306	GANCHO PROBE	UN	2		
307	GANCHO PROBE GRADUADO 2,5mm	UN	2		
308	GANCHO PROBE GRADUADO 3,5mm	UN	2		
309	MENISCOPIO MANOPLA CURETA 3,0mm	UN	2		
310	MENISCOTOMO SMILLIE 3,0mm	UN	2		
311	MENISCOTOMO SMILLIE 5,0mm	UN	2		
312	MENISCOTOMO SMILLIE 7,0mm	UN	2		
313	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 15° VERTICAL CIMA	UN	2		
314	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 30° HORIZ. DIREITA	UN	2		
315	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 30° HORIZ. ESQUERDA	UN	2		
316	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 7° VERTICAL CIMA	UN	2		
317	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 90°	UN	2		
318	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 90° DIREITA	UN	2		
319	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 90° ESQUERDA	UN	2		
320	PINÇA BASKET 3,2mm RETA	UN	2		
321	PINÇA BASKET GRASPING 3,4mm	UN	2		
322	PINÇA BASKET PUNCH 3,4mm CORTE 15° CIMA	UN	2		
323	PINÇA BASKET SACABOCADO 3,4mm	UN	2		
324	PINÇA BIÓPSIA 3,4mm	UN	2		
325	PINÇA GRASPING 2,8mm COM CREMALHEIRA	UN	2		
326	PINÇA GRASPING 3,4mm RETA 1x2 DENTES COM CREMALHEIRA	UN	2		
327	PINÇA PTA FINA QUAD. 2,8mm CORTE 30° HORIZ. DIREITA	UN	2		
328	PINÇA PTA FINA QUAD. 2,8mm CORTE 30° HORIZ. ESQUERDA	UN	2		
329	PINÇA PONTA FINA QUADRADA 2,8mm VERTICAL RETA	UN	2		
330	PUNCH 2,8mm CORTE 15° CIMA	UN	2		
331	PUNCH 3,4mm RETO	UN	2		
332	PUNCH DENTE AGUDO diam 3,4mm	UN	2		
333	TESOURA 2,8mm RETA	UN	4		



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos convencionais para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, conforme estabelecido no presente Termo de Referência e seu anexo I.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a necessidade de abertura de processo de aquisição de instrumentais para estruturação do Centro Cirúrgico do HMAP, para início das Cirurgias Eletivas previstas no Contrato de Gestão, quais sejam: Cirurgia Geral, Cirurgias Ortopédicas e Cirurgias Ginecológicas, tendo em vista que, a unidade não dispõe dos instrumentais e da necessidade dos mesmo para o seu bom funcionamento e cumprimento das metas cirúrgicas convencionais.

3. DO PRAZO DA ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos instrumentais será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo IBGH.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os Instrumentais deverão ser entregues de acordo com as Ordens de Fornecimento expedida pela Coordenação de Gestão de Contratos do IBGH, conforme endereço abaixo relacionado:

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia-HMAP	Av. V-005, 365-431, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás CEP 74.936-600, Telefone: (062) 3238-1100. Telefone: (062) 3238-1100.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais.

5.1.2. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização, acompanhamento e supervisão de todas as fases de execução da entrega e demais condições exigidas junto a CONTRATADA.

5.1.3 O acompanhamento da entrega dos instrumentais nas quantidades e qualidades contratadas caberá à Diretoria Técnica e Gerencia de Enfermagem do CONTRATANTE, que será responsável por validar, pontuar, solicitar correções e outros que julgar, na fatura de pagamento dos serviços prestados.

5.1.4. Realizar o pagamento dos valores acordados à prestação dos serviços, após a entrega total dos itens.

5.1.5. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento deste Contrato.

5.1.6. Exigir a observação das normas emanadas pelos órgãos de fiscalização e controle.

5.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços, objeto deste contrato.

Handwritten signature

5.1.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer alteração na administração ou no endereço de cobrança.

5.1.9. A CONTRATANTE, conforme previsto no Regulamento de Compras e Contratações, poderá rescindir o contrato em caso de não cumprimento as normas do presente Termo de Referência, para entrega dos instrumentais cirúrgicos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA obriga-se à:

6.1.1. Fornecer todo o instrumental em um prazo, não superior a 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

6.1.2. A CONTRATADA é obrigada a pagar todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos.

6.1.3. A CONTRATADA é obrigada a assumir todas as obrigações decorrentes do contrato, sendo vedada à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações ora assumidas.

6.1.4. Assumir todos os custos com importação, transporte, frete e qualquer outro ônus desta natureza, para que ocorra a entrega do instrumental cirúrgico, no HMAP.

6.1.5. Atender aos procedimentos internos da unidade.

6.1.6. Manter atualizada a documentação apresentada, devendo a CONTRATADA informar ao Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar IBGH, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de entrega dos insumos.

6.1.7. Providenciar a emissão do documento de cobrança (Nota Fiscal), de acordo com os valores contratados e apurados.

6.1.8. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

6.1.9. Cuidar da regularidade obrigacional derivada do vínculo e subordinação com o pessoal envolvido direta ou indiretamente na execução deste Contrato, adimplindo com toda e qualquer obrigação fiscal e trabalhista decorrente da prestação de serviços dos seus cooperados/funcionários, principalmente no que tange a ISS, PIS, COFINS, FGTS e INSS, ou outras obrigações legais que possam ser instituídas durante a vigência do contrato.

6.1.14. Informar no corpo da Nota Fiscal o número do contrato, bem como, o número do Contrato de Gestão Nº 1095/2018 – SEL e a competência a que se refere o fornecimento.

6.1.15. Responder, exclusivamente perante seus fornecedores, não possuindo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade junto àqueles.

6.1.16. Prestar informações, escritas e verbais, completas e fidedignas necessárias para assegurar a continuidade do serviço.

6.1.17. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto do presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, não sendo a presença ou ausência da fiscalização da CONTRATANTE, durante o fornecimento do material, motivo de exclusão ou redução de responsabilidade.

6.1.18. Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante o fornecimento do instrumental.

6.1.19. Atender a qualquer convocação da CONTRATANTE para esclarecimentos a respeito do fornecimento dos instrumentais.

6.1.20. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas atinentes ao funcionamento da CONTRATANTE e aquelas relativas ao objeto do presente Contrato.

AN

6.1.21. A CONTRATADA manterá, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

7. PROPOSTA TECNICA

7.1. A Proposta Técnica deverá ser enviada nos termos exigidos neste Termo de Referência, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:

- a) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência, com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo.
- b) O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

7.2. A Proposta deverá conter ainda, quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

7.3. A avaliação das propostas técnicas será feita com a observância no conjunto de melhor preço relativo aos serviços e estruturas ofertados.

7.4. Poderão ser desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Termo de Referência.

7.5. Nos preços devem ser consideradas todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente.

- a) As proponentes deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, bem como os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências do Edital.

b) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos ou retificações, a esses ou a qualquer outro título, conforme o caso.

7.6. Os valores devem corresponder ao praticado no mercado, preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado.

7.7. A empresa participante deverá fornecer no momento da apresentação da proposta técnica os seguintes itens:

7.7.1. Cópia de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária –ANVISA, dos produtos licitados, podendo ser apresentado por meio de impressão da página do site oficial da ANVISA na internet;

7.7.2. Cópia da Autorização do Funcionamento da empresa fabricante, cedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA podendo ser apresentado por meio de impressão da página do site oficial da ANVISA na internet;

7.8. Os tamanhos dos instrumentais relacionados no processo licitatório poderão apresentar um desvio de 0,5 a 1,5cm para mais ou menos somente;

7.9. Os instrumentais deverão possuir a Garantia Integral de no mínimo 12 (doze) meses

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

8.1 O contrato terá período de vigência com início na entrega dos instrumentais e finalizado em 12 meses em função da garantia dos materiais;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Da contratação:

AN

9.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

9.3. O IBGH não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

9.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.



Sergio Vencio
Diretor Técnico
CRM: 6784/GO - HMAP
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP

Sérgio Alberto Cunha Vencio
Diretor Técnico
Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia

Anexo I

Tabela de Instrumentais Cirúrgicos Convencionais para Aquisição

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	AFASTADOR BAUFOR COM VÁLVULA CURVA 20x25mm	UN	4		
2	AFASTADOR BAUFOR COM VÁLVULA CURVA 45x80mm	UN	10		
3	AFASTADOR ADSON 32cm	UN	4		
4	AFASTADOR BECKMANN ADSON	UN	4		
5	AFASTADOR BENNET 26cm	UN	2		
6	AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS	UN	2		
7	AFASTADOR ANKENY GRANDE	UN	4		
8	AFASTADOR DEEVER 300x50mm	UN	2		
9	AFASTADOR FARABEUF 10mm	UN	10		
10	AFASTADOR FARABEUF 12mm	UN	10		
11	AFASTADOR FARABEUF 14mm	UN	10		
12	AFASTADOR FARABEUF 17mm	UN	10		
13	AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO	UN	2		
14	AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO	UN	2		
15	AFASTADOR GELPI LOKTITE 18cm	UN	6		
16	AFASTADOR GOSSET GRANDE	UN	4		
17	AFASTADOR GOSSET MÉDIO	UN	4		
18	AFASTADOR GOSSET PEQUENO	UN	4		
19	AFASTADOR HARRINGTON	UN	6		
20	AFASTADOR HAYS 130x3mm	UN	2		
21	AFASTADOR HAYS 160x5mm	UN	4		
22	AFASTADOR HOHMANN 10mm x17cm	UN	4		
23	AFASTADOR HOHMANN 28mm x30cm	UN	4		
24	AFASTADOR ISRAEL	UN	2		
25	AFASTADOR JANSEN	UN	2		
26	AFASTADOR LANGENBECK Nº2	UN	4		
27	AFASTADOR LANGENBECK Nº1	UN	6		
28	AFASTADOR NORTE SUL	UN	4		
29	AFASTADOR RICHARDSON Nº3	UN	4		
30	AFASTADOR RICHARDSON Nº4	UN	4		
31	AFASTADOR SENN MUELLER	UN	4		

32	AFASTADOR SOFIELD 6 PEÇAS	UN	2		
33	AFASTADOR VOLKMANN COM 4 DENTES ROMBO	UN	4		
34	AFASTADOR VOLKMANN COM 2 DENTES ROMBO	UN	2		
35	AFASTADOR VOLKMANN COM 3 DENTES ROMBO	UN	2		
36	AFASTADOR WEITLANER ROMBOS 14cm	UN	4		
37	AFASTADOR WEITLANER ROMBOS 16cm	UN	4		
38	AFIADOR TIPO CHAINA 38cm INOX	UN	1		
39	ALICATE CORTE FRONTAL WIDEA 15cm	UN	2		
40	ALICATE CORTE FRONTAL WIDEA 23cm	UN	2		
41	ALICATE DE PRESSÃO	UN	4		
42	ALICATE RICARDÃO 18"	UN	1		
42	ALICATE RICARDÃO 18"	UN	1		
43	ALICATE UNIVERSAL	UN	6		
44	ASPIRADOR FRAZIER 4mm	UN	10		
45	ASPIRADOR FRAZIER	UN	10		
46	ASPIRADOR POOLE	UN	2		
46	ASPIRADOR POOLE	UN	8		
47	ASPIRADOR DE YANKAUER 27cm	UN	25		
48	BANDEJA 22X12X1,5	UN	15		
49	BANDEJA 30X20X4	UN	25		
50	CABO BISTURI Nº 7	UN	10		
51	CABO BISTURI Nº 3	UN	30		
52	CABO BISTURI Nº 4	UN	30		
53	CABO SERRA GIGLI PAR 20	UN	20		
54	CHAVE EM "T" 150mm	UN	4		
55	CUBA 240ml	UN	10		
56	CUBA RIM	UN	15		
57	CUBA 8cm	UN	10		
58	CURETA SIMON 3	UN	2		
59	CURETA SIMON 4	UN	2		
60	CURETA VOLKMANN 0	UN	2		
61	CURETA VOLKMANN 1	UN	2		
62	CURETA VOLKMANN 2	UN	2		
63	CURETA VOLKMANN 3	UN	2		
64	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 10/12 PED	UN	2		

65	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 14/16	UN	2		
66	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 06/08	UN	2		
67	CJTO TROCATER CISTOSTOMIA 18/20	UN	2		
68	DESCOLADOR FREER	UN	8		
69	DISSECTOR LANGERBECK	UN	2		
70	ESPÁTULA FLEXIVEL 20mm	UN	6		

1	ESPÁTULA FLEXIVEL 30mm	UN	6		
72	ESPÁTULA FLEXIVEL 50mm	UN	4		
73	ESPÉCULO COLLIN 1	UN	2		
74	ESPÉCULO COLLIN 2	UN	2		
75	ESTOJO PERFURADO 42x28x12cm	UN	2		
76	FACA CATLIN 22cm	UN	2		
77	OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA CURVO 10mm	UN	2		
78	OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA CURVO 14mm	UN	2		
79	OSTEÓTOMO LAMBOTTE FACA CURVO 20mm	UN	2		
80	OSTEÓTOMO LAMBOTTE 14mm	UN	2		
81	OSTEÓTOMO LAMBOTTE 8mm	UN	2		
82	FORMÃO STILLE 10mm x20cm	UN	4		
83	FORMÃO STILLE 15mm x20cm	UN	2		
84	FORMÃO STILLE 20mm x20cm	UN	2		
85	FORMÃO STILLE 25mm x20cm	UN	2		
86	GANCHO LAMBOTTE	UN	8		
87	GANCHO LAMBOTTE GRANDE	UN	4		
88	HISTEROMETRO COLLIN	UN	2		
89	MARTELO NEUFIELD 200g	UN	2		
90	MARTELO NEUFIELD 300g	UN	2		
91	MARTELO NEUFIELD 500g	UN	2		
92	PASSADOR DE FIO CANULADO	UN	4		
93	PINÇA GOIVA CURVA 18cm	UN	10		
94	PINÇA GOIVA RETA 18cm	UN	10		
95	PINÇA ADSON 19cm HEMOSTÁTICA CURVA	UN	10		
96	PINÇA ADSON DELICADA 12cm COM DENTE	UN	6		
97	PINÇA ADSON DELICADA 12cm COM SERRILHA	UN	6		
98	PINÇA ALLIS 15cm	UN	44		
99	PINÇA ALLIS 19cm	UN	6		
100	PINÇA ALLIS 20cm	UN	10		
101	PINÇA ALLIS 23cm	UN	6		
102	PINÇA ANATÔMICA 12cm	UN	6		

103	PINÇA DENTE DE RATO 25cm	UN	10		
104	PINÇA ANATÔMICA 14cm	UN	6		
105	PINÇA DENTE DE RATO 20cm	UN	10		
106	PINÇA AUTO CENTRANTE 22cm	UN	12		
107	PINÇA BABCOCK 16cm	UN	20		
108	PINÇA BABCOCK 20cm	UN	16		
109	PINÇA BACKHAUS 13cm	UN	40		
110	PINÇA BACKHAUS 15cm	UN	40		
111	PINÇA BACKHAUS 10cm	UN	20		
112	PINÇA BAIONETA DELICADA 16cm	UN	6		
113	PINÇA CHERON	UN	50		
114	PINÇA CLAMP DOYEN CURVA 20cm	UN	10		
115	PINÇA CLAMP DOYEN CURVA 23cm	UN	20		
116	PINÇA CLAMP DOYEN RETA 20cm	UN	10		
117	PINÇA CLAMP DOYEN RETA 23cm	UN	20		
118	PINÇA COLLIN 25cm	UN	6		
119	PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA 16cm	UN	8		
120	PINÇA CRILE 14cm CURVA	UN	10		
121	PINÇA KELLY 18cm CURVA	UN	12		
122	PINÇA CRILE 16cm CURVA	UN	40		
123	PINÇA CRILE 16cm RETA	UN	20		
124	PINÇA KELLY 18cm RETA	UN	20		
125	PINÇA CUSHING COM DENTE CURVA 18cm	UN	4		
126	PINÇA REDUÇÃO LEWIN	UN	4		
127	PINÇA SEMB 20cm	UN	2		
128	PINÇA DENTE DE RATO 10cm	UN	10		
129	PINÇA DENTE DE RATO 12cm	UN	10		
130	PINÇA DESJARDIN 1	UN	2		
131	PINÇA DESJARDIN 2	UN	2		
132	PINÇA ANATÔMICA 16cm	UN	16		
133	PINÇA ANATÔMICA 20cm	UN	4		
134	PINÇA ANATÔMICA 25cm WÍDEA	UN	4		
135	PINÇA ADSON COM DENTE 12cm	UN	4		
136	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12cm	UN	6		
137	PINÇA DENTE DE RATO 14cm	UN	20		

138	PINÇA DENTE DE RATO 16cm	UN	45		
139	PINÇA DENTE DE RATO 18cm	UN	2		
140	PINÇA DENTE DE RATO 20cm	UN	2		
141	PINÇA DENTE DE RATO 20cm	UN	2		
142	PINÇA ANATÔMICA 20cm	UN	2		
143	PINÇA ANATÔMICA 20cm WÍDEA	UN	2		
144	PINÇA ANATÔMICA 25cm WÍDEA	UN	4		
145	PINÇA ANATÔMICA DEBAKEY RETA 30cm 2,0mm	UN	6		
146	PINÇA DENTE DE RATO DELICADA 16cm	UN	4		
147	PINÇA ESPANHOLA 16cm	UN	8		
148	PINÇA HISTEROLABO	UN	4		
149	PINÇA FOERSTER 16cm RETA COM SERRILHA	UN	10		
150	PINÇA FOERSTER 24cm CURVA COM SERRILHA	UN	22		
151	PINÇA FOERSTER 24cm RETA COM SERRILHA	UN	13		
151	PINÇA FOERSTER 24cm RETA COM SERRILHA	UN	9		
152	PINÇA FOERSTER 26cm RETA COM SERRILHA	UN	8		
153	PINÇA GUYON 24cm	UN	10		
154	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm CURVA	UN	40		
155	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12cm RETA	UN	40		
156	PINÇA HEISS CURVA FORTE 20cm	UN	10		
157	PINÇA KELLY 16cm CURVA	UN	75		
158	PINÇA KELLY 18cm CURVA	UN	40		
159	PINÇA KELLY 14cm RETA	UN	40		
160	PINÇA KELLY 16cm RETA	UN	60		
161	PINÇA KELLY 18cm RETA	UN	30		
162	PINÇA KOCHER-ATRAUMA CURVA 25cm	UN	16		
163	PINÇA KOCHER-ATRAUMA RETA 25cm	UN	16		
164	PINÇA KOCHER 14cm RETA	UN	30		
165	PINÇA LOWMANN 12cm	UN	4		
166	PINÇA MIXTER 22cm	UN	6		
167	PINÇA MIXTER 23cm	UN	16		
168	PINÇA MIXTER BABY 14cm	UN	10		
169	PINÇA MOYNIHAN 24cm	UN	20		
170	PINÇA ÓSSEA FARABEU 23cm	UN	4		
171	PINÇA ÓSSEA FARABEU 26cm	UN	4		

172	PINÇA LAMBOTTE 22cm	UN	4		
173	PINÇA LAMBOTTE 27cm	UN	4		
174	PINÇA LOWMANN 14cm	UN	4		
175	PINÇA LOWMANN 18cm	UN	4		
176	PINÇA LOWMANN 22cm	UN	4		
177	PINÇA REINOLD 20cm	UN	4		
178	PINÇA REINOLD 20cm	UN	4		
179	PINÇA PEAN RETA 14cm	UN	26		
180	PINÇA PEAN RETA 16cm	UN	36		
181	PINÇA PEAN MURPHY 14cm	UN	2		
182	PINÇA PEAN MURPHY 16cm	UN	2		
183	PINÇA POTTS SMITH RETA DENTE 18cm	UN	2		
184	PINÇA POTTS SMITH RETA DENTE 18cm WIDEA	UN	2		

185	PINÇA ROCHESTER OCHSNER RETA 24cm	UN	4		
186	PINÇA ROCHESTER OCHSNER CURVA 24cm	UN	2		
187	PINÇA RANDALL 19cm Nº 3	UN	4		
188	PINÇA RANDALL 23cm Nº 1	UN	4		
189	PINÇA ROCHESTER CARMALT 16cm CURVA	UN	4		
190	PINÇA ROCHESTER CARMALT 20cm RETA	UN	2		
191	PINÇA ROCHESTER PEAN 18cm CURVA	UN	18		
192	PINÇA ROCHESTER PEAN 20cm CURVA	UN	2		
193	PINÇA ROCHESTER PEAN 24cm CURVA	UN	4		
194	PINÇA SCHIMIDT 18cm CURVA	UN	4		
195	PINÇA SCHIMIDT 19cm CURVA FORTE	UN	2		
196	PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27cm	UN	2		
197	PINÇA ZENKER CURVA 29,5cm	UN	4		
198	PORTA AGULHA DERF 12cm WIDEA	UN	1		
199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm	UN	2		
200	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm WIDEA	UN	4		
201	PORTA AGULHA DEBAKEY 30cm WIDEA	UN	4		
202	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm WIDEA	UN	4		
203	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20cm WIDEA	UN	4		
204	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25cm WIDEA	UN	2		
205	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14cm	UN	2		
206	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18cm	UN	2		
207	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 22cm	UN	1		
208	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16cm	UN	40		
209	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25cm	UN	15		

210	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30cm WIDEA	UN	2		
211	PORTA AGULHA WANGENSTEEN 28cm WIDEA	UN	2		
212	RUGINA FARABEUF CURVA 14cm	UN	6		
213	RUGINA FARABEUF RETA 14cm	UN	6		
214	SACA FIBRONA DOYEN 17cm	UN	2		
215	SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22cm CURVA	UN	6		
216	SERRA DE GIGLI 40cm	UN	40		
217	SERRA MATHIEU 33cm 3 LAMINAS	UN	1		
218	TENTACÂNULA	UN	4		
219	TESOURA CIRÚRGICA 17cm RETA F/F	UN	8		
220	TESOURA IRIS CURVA DELICADA 12cm	UN	8		
221	TESOURA IRIS RETA 12cm	UN	8		
222	TESOURA IRIS RETA 16cm	UN	5		
223	TESOURA IRIS RETA 8cm	UN	2		
224	TESOURA KILNER 12cm	UN	2		
225	TESOURA MAYO STILLE 17cm CURVA	UN	6		
226	TESOURA MAYO STILLE 19cm CURVA	UN	4		
227	TESOURA MAYO STILLE 17cm RETA	UN	6		
228	TESOURA MAYO STILLE 15cm CURVA	UN	8		
229	TESOURA MAYO STILLE 15cm RETA	UN	4		
230	TESOURA METZEMBAUM 15cm RETA	UN	20		
231	TESOURA METZEMBAUM 18cm CURVA	UN	16		
232	TESOURA METZEMBAUM DELICADA 14cm CURVA	UN	20		
233	TESOURA METZEMBAUM 15cm RETA	UN	30		
234	TESOURA METZEMBAUM 20cm RETA	UN	10		
235	TESOURA PARA FIO DE AÇO 12cm (10)	UN	6		
236	TESOURA CIRÚRGICA 17cm RETA R/R	UN	10		
237	VÁLVULA DOYEN 60x120mm	UN	12		
238	VÁLVULA DOYEN 60x90mm	UN	12		
239	VÁLVULA DOYEN 45x60mm	UN	4		

LAPAROSCOPIA GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
240	ÓTICA LAPAROSCOPIA 10mm 30º	UN	2		
241	AGULHA DE PUNÇÃO 5mm 33mm	UN	2		
242	AGULHA DE VERESS 120mm	UN	4		
243	ASPIRADOR/IRRIGADOR COM TUBO 5mm 33cm	UN	2		
244	CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 3m	UN	4		
245	CÂNULA ELETROCAUTÉRIO (HOOK) ÂNGULO RETO 5mm 33mm	UN	2		
246	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 10mm	UN	4		
247	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 5mm	UN	4		
248	CLIPADOR MÉDIO GRANDE (LT300) 10mm, 33cm	UN	2		
249	PINÇA APREENSÃO (FUNDO DE VESÍCULA) 5mm 33cm	UN	2		
250	PINÇA APREENSÃO 2x3 DENTES 10mm 33cm	UN	2		
251	PINÇA APREENSÃO FORTE 5mm 33cm	UN	2		
252	PINÇA MARILAND 5mm 33mm	UN	2		
253	PINÇA MIXTER 5mm 33cm	UN	2		
254	REDUTOR 10/5mm	UN	2		
255	TESOURA METZENBAUM CURVA 5mm 33cm	UN	4		
256	PORTA AGULHAS CURVO 5mm 33cm	UN	2		

LAPAROSCOPIA – GINECOLOGIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
257	ÓTICA LAPAROSCOPIA 10mm 0º	UN	1		
258	AGULHA DE PUNÇÃO 5mm 33mm	UN	1		
259	AGULHA DE VERESS 120mm	UN	2		
260	ASPIRADOR/IRRIGADOR COM TUBO 5mm 33cm	UN	1		
261	CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 3m	UN	2		
262	CÂNULA ELETROCAUTÉRIO (HOOK) ANGULADO 5mm	UN	1		
263	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 10mm	UN	2		
264	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, 5mm	UN	3		
265	CLIPADOR MÉDIO GRANDE (LT300) 10mm, 33cm	UN	1		
266	MANIPULADOR UTERINO	UN	1		
267	PINÇA APREENSÃO (FUNDO DE VESÍCULA) 5mm 33cm	UN	1		

268	PINÇA APREENSÃO 2x4 DENTES 33cm, 5mm	UN	1		
269	PINÇA APREENSÃO FORTE 5mm 33cm	UN	1		
270	PINÇA BIÓPSIA 5mm 33cm	UN	1		
271	PINÇA FENESTRADA PARA ALÇA INTESTINAL 33cm, 5mm	UN	1		
272	PINÇA MARILAND 5mm 33cm	UN	1		
273	PINÇA MIXTER 5mm 33cm	UN	1		
274	PORTA AGULHAS CURVO 5mm 33cm	UN	1		
275	REDUTOR 10/5mm	UN	1		
276	SACA MIOMA, 5mm	UN	1		
277	SONDA APALPADORA GRADUADA, 5mm	UN	1		
278	TESOURA METZENBAUM CURVA 5mm 33cm	UN	2		

LAPAROSCOPIA – PEDIATRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
279	ÓTICA RÍGIDA 5mm 30º 175mm	UN	1		
280	AGULHA DE PUNÇÃO 5mm 20cm	UN	1		
281	AGULHA DE VERESS 120mm	UN	2		
282	ASPIRADOR/IRRIGADOR COM TUBO 5mm 20cm	UN	1		
283	CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL 3m	UN	2		
284	CÂNULA ELETROCAUTÉRIO (HOOK) ÂNGULO RETO 5mm 20cm	UN	1		
285	CJTO TROCATER COM BAINHA TIPO JANELA, CURTO, 5mm	UN	4		
286	CLIPADOR MÉDIO (LT200) 5mm, 20cm	UN	1		
287	PINÇA APREENSÃO (FUNDO DE VESÍCULA) 5mm 20cm	UN	1		
288	PINÇA APREENSÃO 2x3 DENTES 5mm 20cm	UN	1		
289	PINÇA APREENSÃO FORTE 5mm 20cm	UN	1		
290	PINÇA MARILAND 5mm 20cm	UN	1		
291	PINÇA MIXTER 5mm 20cm	UN	1		
292	PORTA AGULHAS CURVO 5mm 20cm	UN	1		
293	TESOURA METZENBAUM CURVA 5mm 20cm	UN	2		

ARTROSCOPIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
294	ÓTICA ARTROSCOPIO 4mm 30º 175mm	UN	4		
295	CAMISA DE ARTROSCOPIA COM GUIA 4mm 30º 175mm	UN	4		
296	CURETA ANEL 0,7mm	UN	2		
297	FACA 3,0mm 30º CURVA	UN	2		
298	FACA 3,0mm 45º	UN	2		
299	FACA 3,0mm 90º	UN	2		
300	FACA 30º CURVA DIREITA	UN	2		
301	FACA 30º CURVA ESQUERDA	UN	2		
302	FACA BAIONETA	UN	2		
303	FACA CURVA SERRILHA	UN	2		
304	FACA CURVA SUAVE	UN	2		
305	FACA RETA	UN	2		
306	GANCHO PROBE	UN	2		
307	GANCHO PROBE GRADUADO 2,5mm	UN	2		
308	GANCHO PROBE GRADUADO 3,5mm	UN	2		
309	MENISCÓPIO MANOPLA CURETA 3,0mm	UN	2		
310	MENISCÓTOMO SMILLIE 3,0mm	UN	2		
311	MENISCÓTOMO SMILLIE 5,0mm	UN	2		
312	MENISCÓTOMO SMILLIE 7,0mm	UN	2		
313	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 15º VERTICAL CIMA	UN	2		
314	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 30º HORIZ. DIREITA	UN	2		
315	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 30º HORIZ. ESQUERDA	UN	2		
316	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 7º VERTICAL CIMA	UN	2		
317	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 90º	UN	2		
318	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 90º DIREITA	UN	2		
319	PINÇA BASKET 3,2mm CORTE 90º ESQUERDA	UN	2		
320	PINÇA BASKET 3,2mm RETA	UN	2		
321	PINÇA BASKET GRASPING 3,4mm	UN	2		
322	PINÇA BASKET PUNCH 3,4mm CORTE 15º CIMA	UN	2		
323	PINÇA BASKET SACABOCADO 3,4mm	UN	2		
324	PINÇA BIÓPSIA 3,4mm	UN	2		
325	PINÇA GRASPING 2,8mm COM CREMALHEIRA	UN	2		
326	PINÇA GRASPING 3,4mm RETA 1x2 DENTES COM	UN	2		

	CREMALHEIRA				
327	PINÇA PTA FINA QUAD. 2,8mm CORTE 30º HORIZ. DIREITA	UN	2		
328	PINÇA PTA FINA QUAD. 2,8mm CORTE 30º HORIZ. ESQUERDA	UN	2		
329	PINÇA PONTA FINA QUADRADA 2,8mm VERTICAL RETA	UN	2		
330	PUNCH 2,8mm CORTE 15º CIMA	UN	2		
331	PUNCH 3,4mm RETO	UN	2		
332	PUNCH DENTE AGUDO diam 3,4mm	UN	2		
333	TESOURA 2,8mm RETA	UN	4		

AN